



VORCARO FEZ PAGAMENTOS A IRMÃO DE MAIS UM FUNCIONÁRIO DO BC, MOSTRAM MENSAGENS

Novas mensagens extraídas do celular de Daniel Vorcaro mostram que o Banco Master fez pagamentos ao irmão de um funcionário do Banco Central em 2025, que não foi alvo das investigações.

Em uma mensagem enviada a Vorcaro em 6 de agosto de 2025, o então assessor jurídico do Master, Luiz Rennó, manda uma lista com cinco nomes e valores de pagamentos que deveriam ser feitos pelo banco.

Na lista, consta o nome da LR Consultoria e o valor a receber de R\$ 120 mil. A empresa pertence a Leonardo Eyer Harris, irmão de Ricardo Eyer Harris, chefe de gabinete do diretor de

regulação do sistema financeiro do Banco Central, Gilneu Francisco Astolfi Vivan.

A LR Consultoria foi aberta em março de 2024 com capital social de R\$ 1 mil. Documento obtido pela Folha de S. Paulo em abril, entregue pela Receita Federal à CPI do Crime Organizado, mostra que a empresa recebeu ao todo R\$ 720 mil do Master no ano passado.

Procurado pela reportagem, Leonardo afirmou que a LR foi contratada pelo Master para consultoria sobre mineração por cerca de seis meses, entre março e setembro de 2025, sem qualquer relação com o trabalho do irmão no Banco Central.

Também afirmou que o parentesco não foi informa-

do ao Master porque, segundo ele, não havia correlação com a consultoria prestada. Leonardo disse que avisou o irmão sobre o contrato por, segundo ele, zelo adicional.

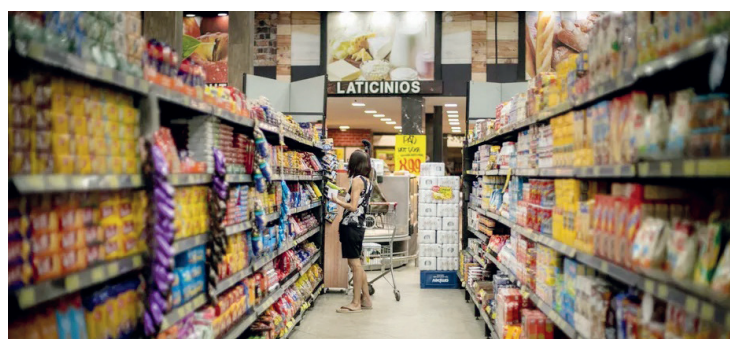
Ricardo disse ter informado a alta administração da autarquia do contrato do irmão e negou participação direta ou indireta em decisões relacionadas ao Banco Master. O BC não quis se manifestar.

Em entrevista a jornalistas nesta quinta-feira (24), o presidente do BC, Gabriel Galípolo, disse que o servidor comunicou a seus superiores diretos a consultoria prestada por seu irmão a Vorcaro na área de mineração e defendeu a presunção de inocência.

José, Thaísa, Matheus e Nathalia/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Confiança do consumidor no Brasil cai em setembro para menor nível em quase 4 anos

Página 3

BC amplia estimativa de expansão do crédito em 2026 para 9,1%, ante 9,0%

Página 3



Onda de calor: Inmet emite aviso vermelho de grande perigo para 8 estados do Centro-Sul

Página 5

Quem é amigo do presidente é o povo e não o Vorcaro, diz Lula

Página 4

Senador pede impeachment de Nunes Marques por atuação do ministro no caso Master

Página 4



NO MUNDO

Europa acusa Rússia de acirrar guerra disfarçada no continente



O fantasma da guerra híbrida, aquela em que o agressor disfarça suas ações para não ser acusado formalmente, voltou a rondar com força a Europa. Líderes do continente na Assembleia Geral da ONU e relatórios de inteligências apontam para uma escalada no emprego do instrumento por parte da Rússia.

"Nem todo ataque à ordem internacional parece uma guerra", disse o presidente letão, Edgars Rinkevics, no púlpito em Nova York. "Nenhum país está imune à

ameaça russa", completou seu colega lituano, Gitanas Naseda.

Ainda no Leste Europeu, o presidente romeno, Nicosur Dan, afirmou que "a Europa é alvo de uma guerra híbrida". Seu homólogo tcheco, Petr Pavel, listou incidentes recentes no continente, como a tentativa de ataque com drone armado a aviões ucranianos no aeroporto de Leipzig.

Este episódio, ocorrido no mês passado, foi o mais grave da recente onda. A Alemanha acusou formalmente os russos pela ação.

O Kremlin negou, como sempre faz nesses casos, alegando que os europeus passam por uma fase de russofobia devido ao temor de vitória de Vladimir Putin na Ucrânia.

Nesta quinta-feira (24), um novo caso foi somado à lista. A Polônia disse que o incêndio que atingiu uma base de reserva de dados do sistema de satélite privado Starlink perto da Ucrânia foi um ato de sabotagem, e que as evidências apontam para Moscou. Igor Gielow/Folhapress

Xi Jinping diz que ele e Trump se respeitam e mantêm comunicação "regular"

O presidente da China, Xi Jinping, afirmou nesta quinta-feira (24) que ele e o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, se respeitam, mantêm comunicação regular e apoiam a cooperação nas áreas de relações exteriores, comércio, finanças e segurança.

Ele também pontuou que o país asiático mantém suas portas abertas e acolhe as empresas norte-americanas que desejam investir no

país.

"Estou visitando os Estados Unidos a convite do presidente Trump para dar continuidade à nossa amizade, expandir a cooperação e promover o bem-estar de nossos povos", disse Xi em um discurso preparado no Grand Foyer da Casa Branca.

Trump também ressaltou a relação que tem com o líder chinês, destacando que é uma "amizade verdadeiramente grande". CNN Brasil



Zelensky diz que próxima viagem a Moscou "será um míssil"



Um diálogo entre o presidente ucraniano Volodymyr Zelensky e um jornalista de uma emissora estatal russa, ocorrido ontem nas ruas de Nova York, tem repercutido nas redes sociais.

No vídeo, o repórter russo pergunta insistentemente a Zelensky quando ele irá a Moscou novamente, enquanto o presidente caminha pelas ruas de Nova York cercado por sua equipe de segurança.

Por fim, o presidente ucraniano responde com

ironia: "num míssil".

A resposta rapidamente chamou a atenção da mídia russa e foi comentada pelo porta-voz do Kremlin, Dmitry Peskov, durante sua coletiva de imprensa diária na quinta-feira (23).

Ao ser questionado por um repórter sobre como via a declaração de Zelensky, Peskov afirmou que o presidente ucraniano "não se recusou a ir a Moscou", ao contrário do que haviam sugerido relatos da mídia russa.

O episódio ocorre em um

momento em que o ministro das Relações Exteriores da Ucrânia, Andrii Sybiha, declarou nesta semana que o país concordou em realizar um cessar-fogo completo e incondicional, instando a Rússia a fazer o mesmo.

Nesta quinta-feira, Peskov ressaltou que a Rússia está bastante "aberta a um processo de solução pacífica", mas que ainda privilegia uma "paz" de longo prazo em vez de uma "trégua temporária".

Niamh Kennedy e Anna Chernova/CNN

**DATA
MERCANTIL** **São Paulo**

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Confiança do consumidor no Brasil cai em setembro para menor nível em quase 4 anos



A confiança dos consumidores brasileiros recuou pela quinta vez seguida em setembro e chegou ao nível mais baixo em quase quatro anos diante da piora nas expectativas para o futuro, mostraram dados da Fundação Getúlio Vargas divulgados nesta quinta-feira.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) da FGV teve no mês queda de 0,5 ponto, para 84,2 pontos, menor nível desde novembro de 2022 (83,5 pontos).

A confiança do consumidor encerra o terceiro

trimestre em baixa, acumulando perda de 4,9 pontos nos últimos cinco resultados. Nesse mês, a piora foi totalmente influenciada pela queda nas expectativas, enquanto os indicadores sobre o presente indicam uma ligeira melhora', disse em nota Rodolpho Tobler, economista do FGV IBRE.

O Índice de Situação Atual (ISA) subiu 0,2 ponto, para 84,0 pontos, enquanto o Índice de Expectativas (IE) recuou 0,9 ponto, para 85,2 pontos, menor nível desde maio de 2022 (84,0 pontos).

'O resultado foi atenuado por uma recuperação da confiança dos consumidores de renda mais baixa, especialmente no quesito sobre situação financeira futura, que pode estar relacionado ao reajuste de valores de benefícios sociais', explicou Tobler.

'Olhando para os próximos meses, ainda é difícil imaginar uma retomada da confiança dos consumidores, considerando que as condições financeiras continuam apertadas, com alto endividamento e inadimplência'.

Reuters

BC amplia estimativa de expansão do crédito em 2026 para 9,1%, ante 9,0%

O Banco Central prevê um crescimento do crédito no país de 9,1% este ano, ante estimativa de 9,0% feita em junho, conforme dados do seu Relatório de Política Monetária divulgado nesta quinta-feira, prevendo um ritmo de alta de 8,8% em 2027.

Agora, a expectativa é que o crédito às famílias suba 9,7% em 2026, contra expectativa anterior de 9,8%. Para as empresas, a alta foi calculada em 8,2%, contra 7,8% previstos em junho.

Para 2027, a expectativa da autarquia é que o crédito

a pessoas físicas cresça 9,4%, enquanto as empresas devem registrar alta de 7,7%.

Para o estoque de crédito livre, em que as taxas são pactuadas livremente entre bancos e tomadores, o BC projeta agora uma expansão de 7,2% em 2026 (+7,8% antes).

Para o crédito direcionado, que atende a parâmetros estabelecidos pelo governo, a perspectiva é de alta de 11,7% (+10,7% antes).

Em 2027, a autoridade monetária vê uma alta de 7,8% no crédito livre e de 10,0% no crédito direcionado.

Reuters



Governo Lula reduz para R\$ 16,1 bilhões congelamento de recursos no Orçamento



O governo Lula (PT) anunciou nesta quinta-feira (24) uma redução no congelamento de verbas no Orçamento, totalizando R\$ 16,1 bilhões de recursos que ficam vedados de serem utilizados pelos ministérios, para compensar a frustração de receitas e novas despesas.

Até o anúncio desta quinta, os recursos atualmente vedados totalizavam R\$ 17,9 bilhões, a partir do instrumento de bloqueio, utilizado quando as despesas obrigatórias excedem o teto da regra fiscal. Hoje, o governo anunciou um desbloqueio de R\$ 15,5 bilhões, já que o governo prevê gastos inferiores com

previdência, despesas com folha de salários e com o BPC (Benefício de Prestação Continuada).

De outro lado, pela primeira vez no ano, a equipe econômica utilizou o mecanismo do contingenciamento, que é usado em caso de ameaças ao cumprimento da meta fiscal.

A meta fiscal deste ano prevê superávit de 0,25% do PIB (Produto Interno Bruto), equivalente a R\$ 34,3 bilhões. Mas o arcabouço fiscal permite uma variação negativa de 0,25% do produto. Ou seja: para este ano, a meta é considerada cumprida caso o resultado primário seja zero.

No terceiro bimestre, o governo estava projetando

uma arrecadação maior do que as despesas, com um superávit primário de R\$ 10,8 bilhões. Como as novas projeções apontaram para um déficit primário de R\$ 13,6 bilhões, foi necessário contingenciar valores no mesmo montante.

Quando combinada a redução do bloqueio e o anúncio do contingenciamento, o governo tem R\$ 1,9 bilhão liberado para uso no Orçamento deste ano. O ministro do Planejamento e Orçamento, Bruno Moretti, disse que ainda não está definido se esse valor será recomposto aos ministérios a decisão será tomada por meio de decreto, na próxima quarta-feira (30).

Guilherme Pimenta/Folhapress

POLÍTICA

Quem é amigo do presidente é o povo e não o Vorcaro, diz Lula



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) afirmou nesta quinta-feira (24) que "amigo de presidente é o povo" e não o ex-banqueiro Daniel Vorcaro. A declaração foi feita durante evento em Nova Iguaçu (RJ) a respeito das obras de ampliação e modernização da Rodovia Presidente Dutra (BR-116).

Em discurso, Lula criticou o que classificou de uma cultura de governar em benefício de aliados. Segundo o presidente, recursos públicos devem ser destinados à população, independentemente da relação política entre go-

vernantes.

"É preciso mudar o jeito de governar o país, sempre levando em conta que algum benefício e qualquer benefício tem que ser feito em prol do povo, não em prol dos amigos. Quem é amigo de presidente é o povo, não é o Vorcaro, dono do Banco Master", disse Lula.

A menção do petista ao ex-banqueiro se deu ao comentar que investimentos do governo federal também devem ser realizados em municípios comandados por adversários políticos.

O chefe do Executivo enfatizou que o evento se tratava de um ato institu-

cional e não de campanha eleitoral. Também afirmou que o governo federal tem feito investimentos bilionários em infraestrutura no estado do Rio de Janeiro e citou as intervenções na Rodovia Presidente Dutra.

A declaração do presidente Lula sobre Vorcaro se dá um dia depois de a defesa do senador e candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL) apresentar ao STF (Supremo Tribunal Federal) uma notícia-crime contra Lula em que pede a abertura de investigação por suposta prática de corrupção passiva e advocacia administrativa no caso Master.

Aline Marcolino e Roberta C./CNN

Flávio Bolsonaro viajou dos EUA ao Brasil em 2025 em jato de Vorcaro, diz revista

O senador Flávio Bolsonaro (PL), candidato à Presidência, viajou da Flórida para Brasília em janeiro de 2025 em um jato executivo que tinha entre os cotistas uma empresa da qual o ex-banqueiro Daniel Vorcaro era sócio, segundo reportagem da revista piauí publicada nesta quarta-feira (23).

De acordo com a revista, trata-se do mesmo avião, um Legacy 650 de prefixo PP-NLR, do qual o ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), foi filmado desembarcando em agosto do mesmo ano, fato revelado

pelo jornal O Globo. O senador e a defesa de Vorcaro não responderam à piauí.

Depois que veio a público o vídeo de Moraes deixando a aeronave, Flávio criticou o ministro nas redes sociais. "Moraes é o principal responsável por Lula voltar à cena do crime", escreveu.

Nesta quarta-feira, a campanha de Flávio pediu ao ministro André Mendonça, do STF, que Lula (PT), seu principal adversário na disputa, seja investigado sob suspeita de ter atuado em favor de Vorcaro. A Presidência nega que Lula tenha recebido presentes ou enviado recados ao ex-banqueiro.

Folhapress



Senador pede impeachment de Nunes Marques por atuação do ministro no caso Master



O senador Alessandro Vieira (MDB-SE) protocolou nesta quinta-feira (24) um pedido de impeachment contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Kassio Nunes Marques. No pedido, Vieira afirma que o ministro cometeu crime de responsabilidade ao atuar em processos de interesse do Master enquanto pessoas próximas a Nunes Marques mantinham relações pessoais e profissionais com o banco.

O principal fato citado na denúncia é a atuação de Nunes Marques no processo da Destilaria Alcídia contra a União, que discute o cálculo de indenizações ao setor sucroalcooleiro. O caso envolve precatórios bilionários e é relacionado, na denúncia, aos interesses

do Banco Master nesse mercado.

Em fevereiro de 2024, o sistema do Supremo registrou o impedimento de Nunes Marques no processo. No mês seguinte, porém, o registro foi revertido, sob a justificativa de que havia ocorrido um "equívoco da assessoria do gabinete".

Em 1º de outubro de 2024, o ministro participou do julgamento na Segunda Turma e deu o voto de desempate, favorável aos credores, quando a votação estava em 2 a 2. O andamento processual do STF confirma a inclusão do caso na pauta daquela data.

A denúncia relaciona o julgamento a mensagens extraídas pela Polícia Federal do celular de Daniel Vorcaro, dono do Banco Master e que atualmente

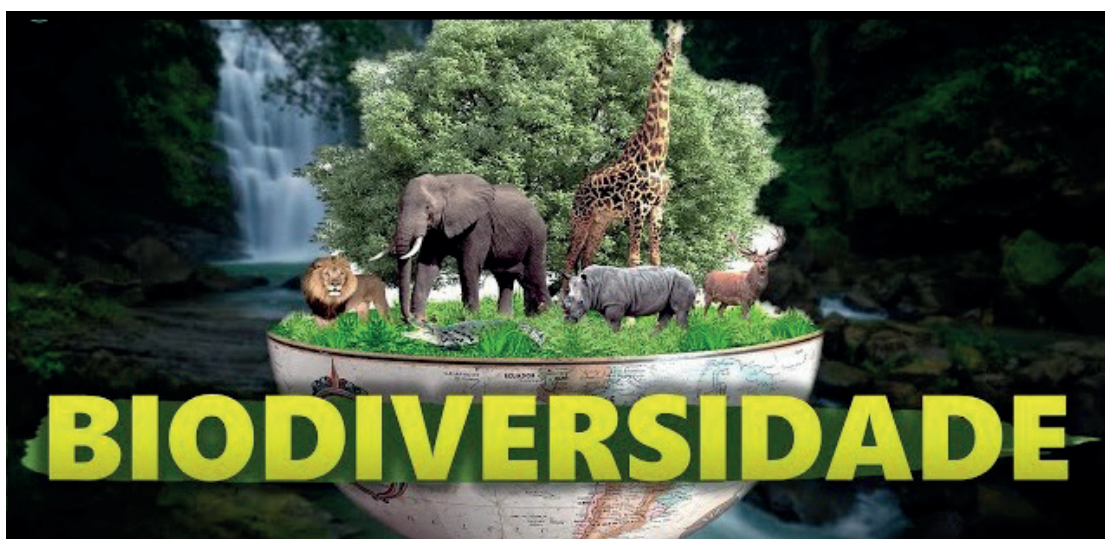
está preso. Segundo a peça, após o julgamento, o diretor jurídico da instituição escreveu "Ganhamos Alcídia" e, na sequência, compartilhou o contato de Kevin de Carvalho Marques, filho do ministro, acompanhado da expressão "Dominado aqui".

"A mensagem 'Ganhamos Alcídia', enviada pelo diretor jurídico do banco ao seu controlador, é a demonstração mais direta de que o Banco Master tinha interesse no resultado do julgamento, ainda que não figurasse formalmente como parte. É o que desmente a afirmação do denunciado, em sessão plenária, de que 'nunca julgou nenhum processo relacionado ao Master'", afirma o documento.

G1

MEIO - AMBIENTE

Proteção da biodiversidade no mundo demanda mais US\$1,3 trilhão por ano



O enfrentamento à crise da biodiversidade, que põe em risco diversas formas de vida no planeta, inclusive a dos seres humanos, é um desafio que exigirá dos países esforços financeiros de US\$ 1,317 trilhão ao ano, além do que já é investido atualmente.

O número é resultado de um estudo realizado pelas organizações sociais The Nature Conservancy (TNC), World Wildlife Fund (WWF) e Paulson Institute, que resulta no relatório Financing Nature 2026: uma

atualização de meio de década - do progresso isolado à implementação em escala.

As organizações acompanham a evolução dos investimentos globais na proteção da natureza desde 2020, quando foi publicado o primeiro relatório. Os pesquisadores comparam essa evolução com a necessidade de recursos para proteger as espécies da fauna e da flora, e a distância, chamada de déficit, só aumentou.

Nesses seis anos, o déficit de financiamento para conter a crise da biodiversidade quase dobrou, saindo

de US\$ 711 bilhões para os atuais US\$ 1,317 trilhão.

Na avaliação de Carter Roberts, presidente da WWF nos Estados Unidos, não faltam mecanismos para financiar a natureza. Alguns exemplos são o mercado de carbono e os Acordos de Financiamento de Projetos para Permanência (PFP, na sigla em inglês), que impulsionam a criação de áreas de conservação por meio de um fundo de transição para financiamento da implantação do projeto.

Fabíola Sinimbu/ABR

Onda de calor: Inmet emite aviso vermelho de grande perigo para 8 estados do Centro-Sul



O Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) emitiu um aviso vermelho de grande perigo para uma onda de calor que vai atingir áreas do Centro-Sul do Brasil. O aviso tem início no sábado (26) e é válido até as 18h00 da próxima quarta (30).

O aviso abrange ao menos uma parte de oito estados brasileiros:

norte de Santa Catarina; Paraná; São Paulo; sul do Rio de Janeiro; sul de Minas Gerais; centro-sul de Mato Grosso; extremo sul de Goiás; Mato Grosso do Sul

O aviso vermelho é o grau mais alto na escala do Inmet. Veja:

Amarelo: perigo potencial; Laranja: perigo; Vermelho: grande perigo

Esta é a primeira onda

Tsunami meteorológico: entenda o evento raro e rápido que atingiu SC

Aumento súbito do nível do mar, com ondas violentas, e ventos fortes formam o chamado tsunami meteorológico. Embora raro, o fenômeno, associado a formações de tempestades, se repetiu no litoral catarinense.

A primeira ocorrência se deu em novembro de 2023 e foi registrada na Praia do Cardoso, em Laguna. Na segunda-feira (21), a repetição atingiu a mesma Praia do Cardoso, outras áreas em Laguna, além das cidades de Jaguaruna e Imbituba.

Conhecido também como meteotsunami, o fenômeno favorece o avanço do mar de forma mais rápida e violenta do que nas

conhecidas ressacas.

Apesar do nome, entretanto, o meteotsunami é mais fraco que os tsunamis de origem sísmica, geralmente associados a terremotos.

Ninguém se feriu

Mesmo assim, a força da água arrastou redes de pesca e equipamentos e chegou a deslocar algumas embarcações, todas já recuperadas, sem danos maiores às estruturas dos ranchos, segundo a Defesa Civil de Laguna.

O maior estrago registrado foi em uma igreja local, onde a água derrubou parte do muro. Não houve registro de feridos, apenas danos materiais, acrescentou o órgão.

Guilherme Jeronymo/ABR



de calor esperada para a primavera, que começou na última terça-feira (22). A expectativa é que o fenômeno seja registrado com mais frequência nos próximos meses. (veja mais abaixo)

ENTENDA: Uma onda de calor é um fenômeno meteorológico que acontece quando uma determinada região registra temperaturas muito acima da média por uma sequência de dias.

No geral, os meteorologistas estabelecem que, para o fenômeno se configurar, as temperaturas precisam ficar ao menos 5°C acima da média por um período de cinco dias ou mais.

Já o Inmet define uma onda de calor quando há um aumento de 5°C na temperatura em relação à

média mensal, independentemente da quantidade de dias de duração.

O Inmet avisa que o calor extremo traz riscos à saúde. Em períodos de calor, é comum sentir o corpo mais lento, cansado e até tonto.

Mas os efeitos das altas temperaturas vão muito além do desconforto (Entenda os sinais e o que fazer para proteger seu corpo do calor).

Primavera deve ter temperaturas acima da média

A primavera é uma estação de transição entre os períodos seco e chuvoso em boa parte do Brasil. É nessa época que as chuvas costumam voltar gradualmente ao Centro-Oeste e ao Sudeste, enquanto as temperaturas começam a subir depois do inverno.

PUBLICIDADE LEGAL

Kadisha Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.423.308/0001-36

Convocação Assembleia de Sócios 2026

1. A signatária, **Leda Maria Barjas Balêche**, CPF nº 578.997.388-49, infra-assinada, na qualidade de sócia e administradora da **Kadisha Participações Ltda.** ("Kadisha"), vem, com fundamento no artigo 1078 Lei nº 10.406/02, convocar V.Sa. para participar de Assembleia que se realizará no 13/10/2026 às 10h00, extraordinariamente na Rua Diego de Castilho, nº 500, apto. 71, BL03, Morumbi, São Paulo/SP, (§ 2º do item 6 do contrato social) para: **(a)** Apresentação, pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, CPF nº 223.209.008-61, de cópia dos extratos bancários da Kadisha e da comprovação do destino de todas as receitas advindas da venda de imóveis integrantes do patrimônio social, porquanto a sociedade é puramente uma holding imobiliária, especialmente do preço do imóvel situado na Rua Diego de Castilho, nº 111, aptº 222, sede da sociedade, vendido em 18/12/2025, conforme escritura lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 7281, fls 365/370, pela importância de R\$ 1.800.000,00, pago em duas parcelas depositadas em contas correntes desconhecidas, para que seja deliberada a distribuição não somente dos lucros decorrentes dessa operação como também dos lucros acumulados nos exercícios anteriores, tal como exigido pela Lei nº 15.270, de 26/11/2025, uma vez que não foi convocada pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, a reunião de sócios nem elaborada a respectiva ata, que deveria ter sido apresentada a registro perante a JUCESP até 31/12/2025 – prazo prorrogado para 31/01/2026 por força da liminar concedida pelo Ministro Kássio Nunes Marques, nas ADIs nº 7912 e 7914 –, omissão essa que resultará na tributação evitável de 10% sobre os lucros acumulados e não distribuídos; (doc.01); **(b)** Prestação de contas dos Administradores referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020, 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025; **(c)** Análise dos balanços patrimoniais e os de resultados econômicos dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023, 31/12/2024 e 31/12/2025 para apuração e confirmação de lucros em cada um daqueles exercícios sociais e sua respectiva distribuição; **(d)** Apresentação, pelo administrador **Vinicius Barjas Balêche**, de todos os documentos que respaldaram todos os aportes feitos ao capital da Kadisha a título de integralização conforme itens 2 e 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP nº 568.252/21-4 em 08/12/2021, haja vista ter a signatária sido induzida em erro para firmar mencionada alteração social que, em razão disso deverá ter seu registro cancelado e consequentemente anulados todos os seus efeitos legais, o que será feito através de ação própria; **(e)** O administrador apresentará todos os documentos que respaldaram todos os aportes ao capital da Kadisha ou ingressos de qualquer natureza conforme item 3 da 3ª Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESP nº 568.252/21-4 de 08/12/2021; e **(f)** Outras matérias relacionadas e pertinentes aos tópicos anteriores, especificamente atinentes à origem de recursos para a integralização de capital e contabilização de despesas. São Paulo, 24/09/2026. **Leda Maria Barjas Balêche.** (25, 28 e 29/09/2026)

Brokerbrasil Representações Ltda.

CNPJ nº 09.549.108/0001-02 - NIRE 35601955802

Extrato da Ata de Decisão de Sócia Única Redução do Capital Social

Data, hora e local: 11/09/2026, às 10hs, na sede da sociedade. **Presença:** **Angela Maria Calcagniti**, única sócia da sociedade. **Deliberações aprovadas:** 1. **Aprovar** a redução do capital social da sociedade, atualmente no valor de R\$ 70.110.000,00, em R\$ 26.000.000,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. 2. **Estabelecer** que o valor de R\$ 26.000.000,00, correspondente à redução do capital social, será restituído integralmente à sócia única **Angela Maria Calcagniti**, em moeda corrente nacional, a título de devolução de capital, observadas as formalidades e o prazo legal previstos no artigo 1.084 do Código Civil. 3. **Consignar** que a restituição do valor reduzido à sócia única ficará sujeita ao cumprimento das formalidades legais decorrentes da redução de capital. 4. **Aprovar**, em consequência da redução ora deliberada, a alteração da cláusula do Contrato Social que trata do capital social, para que passe a refletir o novo capital social no valor de R\$ 44.110.000,00, dividido em quotas de igual valor nominal, integralmente pertencentes à sócia única, permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. Nada mais. São Paulo, 11/09/2026.

Orpea EHPAD Brasil Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 22.027.590/0001-89 – NIRE 35.232.480.736

Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 10h00, na sede social da Orpea Ehpap Brasil Investimentos e Participações Ltda. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chabad, nº 49, Cerqueira Cesar, CEP 01417-030. 2. **Convocação e Presenças:** Foi dispensada a publicação de anúncios em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil, de acordo com as assinaturas constantes do livro de atas da Sociedade. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Wu Yong Le**, tendo como secretário o Sr. **Felipe Vecchi Moreira**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025 e por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade. 5. **Deliberações:** A Sócia delibera, sem ressalvas: (i) Aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025, no montante de R\$ 103.347.498,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), nos termos do artigo 1.082, inciso I, e 1.083, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 103.347.498 (cento e três milhões, trezentas e quarenta e sete mil, quatrocentas e noventa e oito) quotas, no valor de R\$ 103.347.498,00 (cento e três milhões, trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito de reais), passa de R\$ 601.219.517,00 (seiscentos e um milhões, duzentos e dezenove mil, quinhentos e dezessete reais) dividido em 601.219.517 (seiscentos e um milhões, duzentas e dezenove mil, quinhentas e dezessete) quotas para R\$ 497.872.019,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil e dezenove reais) dividido em 497.872.019 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentas e setenta e duas mil e dezenove) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Domus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, tornando-se esta redução efetiva a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1.083 do Código Civil. (ii) Adicionalmente, aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e 1.084, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), passa de R\$ 497.872.019,00 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil e dezenove reais) dividido em 497.872.019 (quatrocentos e noventa e sete milhões, oitocentas e setenta e duas mil e dezenove) quotas para R\$ 462.872.019,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e dois mil e dezenove reais) dividido em 462.872.019 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e duas mil e dezenove) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Domus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada. (iii) As quotas canceladas em decorrência da redução de capital, que trata o item ii serão devolvidas à sócia. Assim os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. Em decorrência das deliberações contidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 4ª – Do Capital Social:** 4.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 462.872.019,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e dois mil e dezenove reais), dividido em 462.872.019 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, oitocentas e setenta e duas mil e dezenove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, todas detidas por sua única sócia, Domus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada. **Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. **Parágrafo segundo.** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais." 6. **Publicações e arquivamento:** A Sócia deliberou sobre o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo para os devidos fins legais. Os administradores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Wu Yong Le – Presidente; Felipe Vecchi Moreira – Secretário. Sócia Presente: Domus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada, representada por sua gestora Blueoak Investments Asset Ltda., representada por João Henrique Braga Junqueira e Meton de Barreto Moraes Neto. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa: Wu Yong Le; Felipe Vecchi Moreira. Sócia: Domus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** – Gestora: Blueoak Investments Asset Ltda. por João Henrique Braga Junqueira e Meton de Barreto Moraes Neto.

Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 31.506.178/0001-32 – NIRE 35.233.162.355

Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 10h00, na sede social da Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chabad, nº 49, sala 4, Cerqueira Cesar, CEP 01417-030. 2. **Convocação e Presenças:** Foi dispensada a publicação de anúncios em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil, de acordo com as assinaturas constantes do livro de atas da Sociedade. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Wu Yong Le**, tendo como secretário o Sr. **Felipe Vecchi Moreira**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025 e por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade. 5. **Deliberações:** A Sócia delibera, sem ressalvas: (i) Aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025, no montante de R\$ 482.426.996,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais), nos termos do artigo 1.082, inciso I, e 1.083, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 482.426.996 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentas e vinte e seis mil, novecentas e noventa e seis) quotas, no valor de R\$ 482.426.996,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis de reais), passa de R\$ 681.713.156,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentos e treze mil, cento e cinquenta e seis reais) dividido em 681.713.156 (seiscentos e oitenta e um milhões, setecentas e treze mil, cento e cinquenta e seis) quotas para R\$ 199.286.160,00 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) dividido em 199.286.160 (cento e noventa e nove milhões, duzentas e oitenta e seis mil, cento e sessenta) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Orpea EHPAD Brasil Investimentos e Participações Ltda, tornando-se esta redução efetiva a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1.083 do Código Civil. (ii) Adicionalmente, aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e 1.084, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), passa de R\$ 199.286.160,00 (cento e noventa e nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) dividido em 199.286.160 (cento e noventa e nove milhões, duzentas e oitenta e seis mil, cento e sessenta) quotas para R\$ 164.286.160,00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais) dividido em 164.286.160 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, cento e sessenta) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Orpea EHPAD Brasil Investimentos e Participações Ltda. (iii) As quotas canceladas em decorrência da redução de capital, que trata o item ii serão devolvidas à sócia. Assim os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. Em decorrência das deliberações contidas nos itens (i), (ii) e (iii) acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 4ª – Do Capital Social:** 4.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 164.286.160,00 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais), dividido em 164.286.160 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil, cento e sessenta) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas de titularidade da sócia Orpea EHPAD Brasil Investimentos e Participações Ltda. **Parágrafo primeiro.** A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social. **Parágrafo segundo.** A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais." 6. **Publicações e arquivamento:** A Sócia deliberou sobre o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo para os devidos fins legais. Os administradores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Wu Yong Le – Presidente; Felipe Vecchi Moreira – Secretário. Sócia Presente: Orpea EHPAD Brasil Investimentos e Participações Ltda., representada por Felipe Vecchi Moreira e Wu Yong Le. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa: Wu Yong Le; Felipe Vecchi Moreira. Sócia: Orpea Ehpap Brasil Investimentos e Participações Ltda.** por Felipe Vecchi Moreira e Wu Yong Le.

Brazil Senior Living Ltda.

CNPJ/MF nº 17.070.693/0001-91 – NIRE 35.234.077.882

Ata de Reunião de Sócios realizada em 24 de setembro de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 24 de setembro de 2026, às 10h00, na sede social da Brazil Senior Living Ltda. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Chabad, nº 49, sala 6, Cerqueira Cesar, CEP 01417-030. 2. **Convocação e Presenças:** Foi dispensada a publicação de anúncios em virtude da presença da sócia representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil, de acordo com as assinaturas constantes do livro de atas da Sociedade. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Wu Yong Le**, tendo como secretário o Sr. **Felipe Vecchi Moreira**. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da redução do capital social da Sociedade, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025 e por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade. 5. **Deliberações:** a Sócia delibera, sem ressalvas: (i) Aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, em razão de prejuízos contábeis acumulados pela Sociedade até dezembro de 2025, no montante de R\$ 245.754.900,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), nos termos do artigo 1.082, inciso I, e 1.083, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 245.754.900 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil e novecentas) quotas, no valor de R\$ 245.754.900,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos de reais), passa de R\$ 357.324.181,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e oitenta e um reais) dividido em 357.324.181 (trezentos e cinquenta e sete milhões, trezentas e vinte e quatro mil, cento e oitenta e uma) quotas para R\$ 111.569.281,00 (cento e onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais) dividido em 111.569.281 (cento e onze milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, duzentas e oitenta e uma) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda, tornando-se esta redução efetiva a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1.083 do Código Civil. (ii) Adicionalmente, aprova a redução do capital social subscrito e totalmente integralizado da Companhia, por ter sido considerado excessivo em relação ao objeto social desenvolvido pela Sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II, e 1.084, do Código Civil. Em decorrência dessa redução, o capital social da Companhia, mediante o cancelamento de 35.000.000 (trinta e cinco milhões) de quotas, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), passa de R\$ 111.569.281,00 (cento e onze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e uma) quotas para R\$ 76.569.281,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e uma) quotas subscritas e totalmente integralizadas, todas de titularidade da sócia Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda. (iii) As quotas canceladas em decorrência da redução de capital, que trata o item ii serão devolvidas à sócia. Assim os administradores da Companhia ficam autorizados a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das deliberações tomadas. Em decorrência das deliberações contidas nos itens (i) e (ii) acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação: **"Cláusula 4ª – do Capital Social:** 4.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 76.569.281,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais), dividido em 76.569.281 (setenta e seis milhões, quinhentas e sessenta e nove mil, duzentas e oitenta e uma) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, todas de titularidade da sócia Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda. **Parágrafo primeiro.** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **Parágrafo segundo.** a cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais." 6. **Publicações e arquivamento:** a Sócia deliberou sobre o arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo para os devidos fins legais. Os administradores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Wu Yong Le – Presidente; Felipe Vecchi Moreira – Secretário. Sócia Presente: Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda., representada por Felipe Vecchi Moreira e Wu Yong Le. São Paulo, 24 de setembro de 2026. **Mesa: Wu Yong Le; Felipe Vecchi Moreira. Sócia: Doce Exploit Empreendimentos e Participações Ltda.** por Felipe Vecchi Moreira e Wu Yong Le.

Clark Reliance do Brasil e Equipamentos Industriais Ltda.

CNPJ/MF nº. 15.159.283/0001-96

Ata de Reunião de Sócios - Redução do Capital Social

Em 21 de Setembro de 2026, às 10:00 horas, os sócios em sua sede social, na Rua Doutor Rubens Meireles, nº. 305 – Sala 1, Várzea da Barra Funda, CEP 01141-000, na cidade de São Paulo/SP, reuniram-se e decidiram por **reduzir o Capital Social** da empresa de R\$ 10.442.744,00 **para R\$ 8.442.744,00**, amparado pelo artigo 1.082, inciso II, da Lei 10.406/2.002.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,1789 / R\$ 5,1795

**

Câmbio livre merca-

do - R\$ 5,1917 / R\$

5,1937 *

Turismo - R\$ 5,2107

/ R\$ 5,3907

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Ban-

co Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: +0,48%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,99%

Pontos: 183.965

Volume financeiro:

R\$ 26,949 bilhões

Maiores altas: Yduqs

ON (+2,95%), Mag-

azine Luiza ON

(+2,94%), Vamos ON

(+1,85%)

Maiores baixas:

Natura ON (-5,88%),

Raia Drogasil ON

(-5,38%), Cogna ON

(-5,22%)

S&P 500 (Nova

York): -0,02%

Dow Jones (Nova

York): -0,31%

Nasdaq (Nova York):

0,01%

CAC 40 (Paris):

-0,52%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,57%

comercial@datamercantil.com.br



Sinch BR S.A.

CNPJ nº 01.126.946/0001-61

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

BALANÇOS PATRIMONIAIS						
	Consolidado			Consolidado		
	Controladora			Controladora		
	2025	2024	2024	2025	2024	2024
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	28.868	154.445	156.718	Fornecedores	101.793	117.528
Contas a receber de clientes	149.275	101.232	101.232	Salários e encargos sociais	27.173	26.576
Tributos a recuperar	9.339	4.778	4.897	Tributos a recolher	7.851	13.785
Despesas antecipadas	734	1.382	1.382	Passivos de arrendamento	1.089	1.014
Partes relacionadas	101.943	129.603	131.079	Partes relacionadas	276.754	77.014
Outros ativos	1.486	382	382	Outros passivos	3.503	10.301
	291.645	391.822	395.690		418.163	246.218
Não circulante						
Depósitos e cauções	14.563	10.802	11.214	Partes relacionadas	-	255.000
Despesas antecipadas	16	30	30	Passivos de arrendamento	2.592	539
IRPJ e CSLL diferidos	-	192.649	192.649	Provisão para riscos	3.109	4.958
Tributos a recuperar	3.670	3.441	3.441	Total do passivo	423.864	506.715
Investimentos	615	4.471	461	Patrimônio liq. (passivo a descoberto)	506.715	506.985
Ativos de direito de uso e arrendamento	3.494	1.404	1.404	Capital social	131.803	131.803
Intangível	1.784	1.461	1.461	Reserva de lucros	11.868	11.868
Imobilizado	4.882	6.159	6.159	Prejuízos acumulados	(246.866)	(38.147)
	29.024	220.417	216.819	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	(103.195)	105.524
Total do ativo	320.669	612.239	612.509	Total do passivo e do patrimônio líquido	320.669	612.509

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
					Total do patrimônio líquido	
					(passivo a descoberto)	
	Capital social		Reserva legal		Prejuízos acumulados	
Saldo em 31/12/2023	131.803	11.868			(62.226)	81.445
Prejuízo líquido do exercício	-	-			(36.602)	(36.602)
CANCELAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	-	-			60.681	60.681
Saldo em 31/12/2024	131.803	11.868			(38.147)	105.524
Prejuízo líquido do exercício	-	-			(208.719)	(208.719)
Saldo em 31/12/2025	131.803	11.868			(246.886)	(103.195)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
	Controladora		Consolidada			Consolidada	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024
Receitas							
Receita dos serviços prestados	863.799	848.131	863.799	848.131	Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Custo dos serviços prestados	(700.201)	(704.805)	(700.201)	(704.805)	Prejuízo líquido do exercício	(208.719)	(36.602)
Lucro bruto	163.598	143.326	163.598	143.326	Ajustes para reconciliar o prejuízo líquido do exercício com o caixa gerado (usado) nas atividades operacionais:		
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(162.967)	(182.851)	(163.217)	(182.859)	Depreciação e amortização	2.928	3.156
Resultado de equivalência patrimonial	(38)	538	158	(92)	Resultado da equivalência patrimonial	38	(538)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DO IRPJ E DA CSLL	593	(38.987)	539	(39.625)	Variação cambial líquida não realizada	(644)	(262)
Resultado financeiro					IRPJ e CSLL	192.495	(14.093)
Receitas financeiras	9.396	9.138	10.021	8.954	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	2.122	2.750
					Juros sobre empréstimos com partes relacionadas	20.683	20.740

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. Contexto Operacional: A Sinch BR S.A. (“Companhia ou “Sinch”) e sua controlada (conjuntamente, “o Grupo”) atuam no ramo de conteúdo móvel e mensageria, sendo o desenvolvimento e venda de “Short Message Service” (SMS) e plataformas de inovação e desenvolvimento de aplicativos e mensagens de conversação. A receita da Companhia é formada pelo total de volume de mensagens transacionadas. O controlador da Companhia em 31/12/2025 é a Sinch Latin America Holding AB, uma empresa com sede na Suécia. O controlador indireto da Companhia é a empresa Sinch AB (publ), companhia aberta com ações negociadas na bolsa de valores da Suécia (NASDAQ Stockholm), com sede na cidade de Estocolmo, Suécia. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 10º andar, São Paulo, Estado de São Paulo. Em 31/12/2025, a Companhia incorporou a sua investida Cyclelogic Brasil Mobile Solutions Ltda. e lhe sucedeu em todos seus direitos e obrigações, conforme previsto na Lei das S.A nº 6.404. Ver divulgações adicionais sobre esta incorporação na nota explicativa 27.

2. Continuidade operacional: As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade operacional das atividades da Companhia e não incluem nenhum ajuste que possa surgir em função de qualquer incerteza. Em 31/12/2025, a Companhia apresentou passivo a descoberto no montante de R\$103.195, insuficiência de capital circulante no montante de R\$126.518, consumo de caixa nas atividades operacionais de R\$124.113, prejuízo antes do IRPJ de R\$16.224 e prejuízo líquido de R\$208.719 no exercício findo nesta data. A continuidade operacional da Companhia é dependente do suporte financeiro de seus acionistas controladores (Grupo Sinch). Vale mencionar que em 31/12/2025, parte substancial do passivo circulante de R\$276.754 refere-se a passivos com partes relacionadas e há maior flexibilidade para pagamentos, sendo R\$255.000 referente a um empréstimo com a Sinch Ab (publ) e R\$21.754 referente as transações de prestação de serviços de SMS. Conforme acordado com as partes relacionadas, os pagamentos são feitos quando há caixa disponível, sem representar risco de liquidez, uma vez que não é uma dívida com terceiros. Por outro lado, parte substancial do ativo circulante (R\$101.943) também é composto por saldos com partes relacionadas. Para fins de análise de liquidez, excluindo-se os saldos com partes relacionadas, o saldo do capital circulante líquido (CCL) com terceiros é positivo em R\$48.293, em 31/12/2025, conforme demonstrado abaixo:

	Saldo contábil	Saldo com partes relacionadas	Saldo excluindo partes relacionadas
Ativo circulante	291.645	(101.943)	189.702
Passivo circulante	(418.163)	276.754	(141.409)
CCL	(126.518)	174.811	48.293

Em julho de 2026, Companhia realizou a capitalização parcial do empréstimo junto a partes relacionadas no montante de R\$187.000, resultando na redução do saldo do empréstimo. Adicionalmente, como mencionado anteriormente, a Companhia conta com o apoio financeiro do Grupo Sinc no exterior e, caso necessário, poderá contar com o suporte financeiro adicional de seus acionistas controladores. Desta forma, a Administração da Companhia entende que não há incerteza relevante sobre a continuidade operacional e que possui habilidade em continuar operando normalmente por prazo indeterminado.

Reforma Tributária: A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou a Reforma Tributária no Brasil, visando simplificar o sistema e elevar a transparência na cadeia de consumo. O novo modelo baseia-se no Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, composto pelo IBS e pela CBS. O exercício de 2026 funcionará como um período de transição: os novos tributos serão destacados nos documentos fiscais em caráter meramente informativo, sem efeitos econômicos ou contábeis imediatos. O período de transição com efeitos nos pagamentos de tributos será de 2027 a 2032. A Companhia monitora continuamente os desdobramentos regulatórios, realizando simulações de cenários e adaptando processos internos e sistemas para assegurar a conformidade futura. Até o momento, não foram identificados impactos materiais que demandem ajustes ou provisões nas demonstrações financeiras de 31/12/2025.

2. Resumo das Políticas Contábeis Materiais: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico, exceto se informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A preparação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

aos Administradores e Acionistas da **Sinch BR S.A.** São Paulo – SP.

Opinião com ressalvas: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sinch BR S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos, dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Sinch BR S.A. em 31/12/2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: a) Despesa de remuneração baseada em ações:** A Companhia possui um plano de remuneração baseada em ações para determinados executivos da Administração, conforme divulgado na nota explicativa nº 25 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Embora requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, a Administração não quantificou, não contabilizou nem divulgou a despesa de remuneração baseada em ações entre entidades do mesmo grupo. Como não tivemos acesso aos valores de remuneração baseada em ações, não nos foi possível quantificar os efeitos desse assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31/12/2025 e de 2024. **b) Recuperabilidade do saldo de IRPJ e CSLL diferidos: Avaliação de recuperação de IRPJ e CSLL diferidos:** Em 31/12/2024, a Companhia possuía saldo de IRPJ e CSLL diferidos no montante de R\$192.649 mil. Durante a auditoria de 2024, não nos foi possível obter evidências de auditoria suficientes para permitir concluir se era provável a geração de lucros tributáveis futuros em montante suficiente para compensação futura dos prejuízos fiscais ou créditos fiscais não utilizados. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a recuperabilidade do referido saldo de IRPJ e CSLL diferidos em 31/12/2024. Durante o exercício findo em 31/12/2025, para efeitos de

demonstrações financeiras comparativas, a Administração da Companhia decidiu baixar a totalidade do saldo do referido IRPJ diferido ativo, contabilizando uma despesa de IRPJ diferido de R\$192.649 mil no resultado de 2025. Devido à limitação de escopo sobre a realização do saldo do ativo em 31/12/2024, ficamos impossibilitados de concluir se parte ou a totalidade da despesa de IRPJ diferido, contabilizada durante 2025, não já deveria ter sido contabilizada em exercícios anteriores. Consequentemente, ficamos impossibilitados de concluir sobre a referida despesa contabilizada na demonstração de resultado do exercício findo em 31/12/2025, bem como não nos foi praticável determinar se seria necessário, e por qual montante, efetuar ajustes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas dos exercícios findos em 31/12/2025 e 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Enfase: Transações com partes relacionadas e continuidade operacional:** Conforme descrito na nota explicativa nº 24 às demonstrações financeiras, a Companhia mantém transações relevantes com partes relacionadas em condições específicas definidas entre as partes. Adicionalmente, chamamos a atenção à nota explicativa nº 1 às demonstrações financeiras, a qual menciona que a continuidade operacional da Companhia é dependente da manutenção do suporte financeiro pelo seu acionista controlador indireto Sinch AB. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles

internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração de demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com

o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13/08/2026.

DELOITTE TOUCHE TOMHATSU - Auditores Independentes Ltda.

CRC n.º 2 SP 011609/0-8.

Délio Rocha Leite

Contador - CRC n.º 1 SP 198302/0-8

EPR Infraestrutura PR S.A.

CNPJ/MF nº 51.136.974/0001-38 - NIRE 35300618041

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09/09/2026

I. Data, Hora e Local: Em 09/09/2026, às 10:00 horas, na sede social em São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1188, 6º andar, sala nº 22, Jardim Paulista, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, estando dispensadas as formalidades de convocação. **III. Mesa:** Presidente: José Carlos Cassaniga; Secretário: Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberação sobre (i) a eleição da Diretora sem designação específica da Companhia; e (ii) a consignação da composição atual da diretoria da Companhia. **V. Deliberações:** Após a instalação da Reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas: (i) Eleger, para o cargo de Diretora sem designação específica, a Sra. **Tamara Willmann**, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG nº 6052829683, inscrita no CPF/MF sob o nº 896.369.020-20, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01451-001, com um mandato unificado com os demais diretores da Companhia, com término em 22/09/2028. A diretora ora eleita, firma, nesta data, o termo de posse e declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, e pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º. do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada. (ii) Em razão da deliberação aprovada no item (i) da acima, consignar a composição atual da diretoria da Companhia, cujo mandato encerrar-se-á em 22/09/2028: **a. Sr. José Carlos Cassaniga**, acima qualificado, como Diretor Presidente; **b. Sr. Enio Stein Júnior**, acima qualificado, como Diretor de Relações com Investidores; e **c. Sra. Tamara Willmann**, acima qualificada, como Diretora sem designação específica. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida e aprovada. São Paulo/SP, 09/09/2026. JUCESP nº 352.683/26-0 em 22/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 – NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de setembro de 2026
Data, Hora e Local: Em 04/09/2026, às 10h30min., na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade do capital social. **Mesa:** **Presidente:** Marcelo Prudêncio Jacques; e **Secretária:** Amanda De La Rocque Bassini. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** (i) **Outorga de Garantias.** Nos termos do inciso "v" do § Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, fica aprovada a prestação de garantia corporativa pela Companhia, na qualidade de garantidora, em favor do Citibank, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Dock Tech perante o Citibank relacionadas à nova emissão da SBLC em favor da Visa, no valor de até USD 3.000.000,00, nos termos dos Documentos da Operação. (ii) **Celebração de Contratos:** Nos termos do inciso xi do § Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, aprovada a celebração de todos os documentos necessários à formalização da Garantia, incluindo, mas sem se limitar aos Contratos "Contrato de Garantia para Carta de Crédito – Pledge Agreement for Letters of Credit e o Acordo de Continuidade para a Carta de Crédito – Continuing Agreement for Standby Letters of Credit". (iii) **Adoção de Medidas.** Autorizada a adoção pela Companhia e por sua Diretoria dos atos necessários e/ou convenientes para a implementação do deliberado nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos Contratos. (iv) **Ratificação dos Atos Praticados:** Ficam ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia, anteriormente à realização da presente Assembleia Geral Extraordinária, relacionados às matérias ora deliberadas, incluindo, sem limitação, a negociação, contratação, celebração e assinatura dos Contratos, ficando tais atos e operações integralmente aprovados para todos os fins de direito. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Bauroi/SP, 04/09/2026. **Mesa:** **Marcelo Prudêncio Jacques** – Presidente; **Amanda De La Rocque Bassini** – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 353.541/26 em 23/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Faça um
orçamento
conosco:
comercial

@datamercantil

com.br

Acesse

nosso site:
datamercantil.
com.br

NEGÓCIOS

Braskem chegará a acordo com credores, diz executivo da Petrobras



Um executivo da Petrobras que integra o conselho de administração da Braskem afirmou esperar que a petroquímica brasileira consiga chegar a um acordo com os credores para reestruturar cerca de US\$ 11 bilhões em dívidas e evitar um pedido de recuperação judicial.

Ainda não foi tomada nenhuma decisão sobre uma eventual injeção de capital novo da estatal na Braskem, afirmou William França, diretor de Processos Industriais da Petrobras, nesta quinta-feira, à margem de uma conferência no Rio de

Janeiro.

“Não se pode descartar nada neste país”, disse ele, ao ser questionado sobre a possibilidade de um pedido de recuperação judicial. “Mas a Petrobras, como acionista, faz parte do processo de reestruturação extrajudicial com o entendimento de que chegaremos a um consenso com os credores.”

O objetivo é ter “uma empresa robusta” dentro de cinco ou seis anos, que possa passar da posição de sexta maior produtora de petroquímicos do mundo para a quinta ou quarta colocação, acrescentou.

A gigante petroquímica busca reestruturar sua dívida após anos de dificuldades financeiras decorrentes de um desastre ambiental e de uma prolongada retração do setor. A empresa iniciou um processo de reestruturação extrajudicial em agosto.

As negociações têm se concentrado em quem fornecerá capital novo, com os detentores de títulos de dívida exigindo que os acionistas controladores, Petrobras e IG4 Capital, se comprometam a aportar US\$ 3 bilhões.

InvestNews

Supermercados BH supera última barreira no Cade e avança para formar grupo de R\$ 35 bilhões

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou sem restrições a segunda operação envolvendo o Supermercados BH e a DMA Distribuidora, dona das bandeiras EPA, Mineirão e Brasil Atacarejo. O negócio prevê a aquisição, pelo grupo mineiro, de 114 lojas de varejo em Minas Gerais.

A operação é parte do acordo anunciado em abril pelas duas companhias, que prevê a integração de suas atividades. Na época, as empresas informaram que o grupo combinado teria

cerca de 600 lojas, além de centros de distribuição e postos de combustíveis, com atuação em Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia e Pernambuco.

Juntos, DMA e Supermercados BH vão formar um grupo com cerca de R\$ 35 bilhões em receita anual.

O primeiro passo regulatório do negócio havia sido aprovado pelo Cade em maio. Na ocasião, o órgão autorizou a transferência de 40 lojas do DMA, além de três postos de combustíveis e dois centros de distribuição.

Raquel Brandão/InvestNews



Riachuelo volta à Oscar Freire, reduto da alta renda, para testar novo formato de loja



A Riachuelo resolveu acelerar o ritmo de aberturas e reformas de lojas no fim de 2026. Só em outubro serão 14 novas unidades e 7 reformas. Nesta quarta-feira (23), a varejista da família Rocha apresentou seu novo ponto na rua Oscar Freire, tradicional endereço da moda para o público de alta renda em São Paulo.

É um retorno da Riachuelo ao local. A empresa já teve uma loja na Oscar Freire, fechada em 2023.

Agora, na nova loja de 416 metros quadrados – menor do que as unidades mais tradicionais, de cerca de 2 mil metros quadrados –, a Riachuelo reproduz o conceito “Incrivelmente

Brasil”, que lançou no fim de 2025, buscando trabalhar a ideia de Brazil Core.

A experiência inicial ocorreu na flagship do grupo no bairro de Pinheiros. Cathyelle Schroeder, CMO da Riachuelo, diz que a loja conceito mostrou que o modelo funcionou. “Os números de recompra de quem comprou na loja de Pinheiros são maiores do que os de quem compra nas outras lojas.”

Desde então, o conceito de brasilidade nas lojas foi expandido para mais unidades como a do ParkShoppingBarigüi, em Curitiba, e a do Ilha Plaza Shopping, no Rio de Janeiro.

O grupo tem um cheque de R\$ 3 bilhões a R\$ 4 bi-

lhões para reformar cerca de 350 lojas e abrir mais 150 nos próximos anos. “Loja com curadoria melhor para a experiência do cliente”, acrescenta a executiva.

As principais varejistas do país têm atualizado seus parques de lojas. Em agosto, a Renner entregou a reforma da unidade do Shopping Eldorado, também em São Paulo. A C&A inaugurou recentemente uma loja no conceito Energia na Avenida Paulista, numa unidade com totens digitais e telas de led – levado e validado em outros pontos, como o Center Norte e o Shopping Ibirapuera.

Raquel Brandão/InvestNews